



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Tupanci do Sul

PORTARIA Nº 219/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

*Cancela adicional por atividade especial para o servidor efetivo
CEDENIR MUCKE.*

FERNANDO LUÍS FAVRETTO, Prefeito Municipal de Tupanci do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, e mais a Lei Municipal nº 1.078/2020, de 26 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelado o adicional por atividade especial do Servidor Público Municipal **CEDENIR MUCKE (motorista que estava atuando na Secretária de Saúde)**, a contar de 06 de julho de 2024.

Art. 2º - Menciona-se a Lei Municipal nº 1.078/2017, e o protocolo de requerimento solicitando licença para concorrer a pleito municipal de nº 105-000088/2024, de 01 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCI DO SUL,
04 DE JULHO DE 2023.

FERNANDO LUÍS FAVRETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.
Em, 04/07/2023.

JUARES ERNESTO MIGNONI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO